

TERMO ADITIVO Nº 001/AHM/2013 AO CONVÊNIO nº 03/AHM/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.203.414-9
CONVENENTE: PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM
CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEN
ANUENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
OBJETO DO CONVENIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA Campo Limpo Fernando Mauro Pires da Rocha
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 31/12/2012
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2013 a 31/12/2013
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 20.869.618,85
DOTAÇÃO: 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2012, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - Dr. André Luiz Araujo Casadio, doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, a, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEN**, CNPJ nº 60.765.823/0008-06, situada na Rua Coronel Lisboa, 139 - Vila Mariana/SP, neste ato representado por seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **Ilmo. Sr. JANUARIO MONTONE**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 03/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2011-0.203.414-9, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio 03/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 20.869.618,85 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.1111.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.


CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 03/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

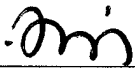
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

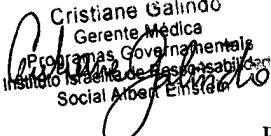

ANDRÉ LUIZ ARAUJO CASADIO
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENIENTE


JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal de Saúde
CONVENIENTE



CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
Diretor Presidente - SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT
EINSTEIN - CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Andréa Ap. de Assis
RG. [REDACTED]


Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Assistência Social Albert Einstein


Márcia Jane da Silva Bispo Amaral
RG. [REDACTED]


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico

Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação - CEP: 01307-002/SP


Enrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral